



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 033/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **030/2016**, onde são denunciados: a Enfermeira **GLADIS REGINA BOITO PELIZZER – COREN-PR 407.355**, as Auxiliares em Enfermagem **ELISANGELA DA SILVA – COREN-PR 695.430**, **VALDECI NITCHE LIMA – COREN-PR 523.025** e **ELONI TEREZINHA VIEIRA – COREN PR 597.532**.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta de:

LILIANA MARIA LABRONICI – Presidente

FABÍOLA SCHIRR – Secretária

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 08 de fevereiro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária